

## REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social <b>96</b>	Nº <b>000096</b>
	Empregador <b>GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI</b>	CNPJ <b>31.288.674/0001-67</b>
	Endereço <b>AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,</b>	

Empregado <b>DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS</b>	Beneficiários <b>JULIANA FREITAS DA SILVA</b>
Residência <b>Rua MANGABA, 959, CASA , PANORAMA, LONDRINA, PR, - CEP: 86035-340</b>	

Data de nascimento <b>03/03/1989</b>	Local do nascimento <b>LONDRINA - PR</b>	País de nacionalidade <b>BRASIL</b>	Estado civil <b>Casado</b>
FILIAÇÃO Pai <b>ERONIDES MUNIZ DE FREITAS</b> Mãe <b>SARA REGINA DE FREITAS</b>			
Cédula de Identidade <b>10.435.994-9</b>	Data de emissão <b>15/07/2005</b>	Órgão/UF emissor <b>SSP/PR</b>	Título Eleitoral <b>093708480639</b>
CTPS <b>8406448</b>	Série <b>001-0</b>	Data de expedição da CTPS <b>11/02/2005</b>	UF CTPS <b>PR</b>
Doc. militar	Categoria	Cor <b>Parda</b>	Sexo <b>Feminino</b>
Deficiência <b>Não</b>	Telefone Residencial <b>43-996491591</b>	Grau de instrução <b>Ensino Médio Completo</b>	
Cargo <b>COORDENADOR (A) RECURSOS HUMANOS</b>	Função	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
			<b>142205</b>

Data de Admissão <b>13/09/2022</b>	Salário <b>R\$ 2.739,53</b>	Por <b>Mês</b>	Horário de Trabalho <b>das 07:00 as 17:00</b>	Horário de Intervalo <b>das 12:00 as 13:12</b>
---------------------------------------	--------------------------------	-------------------	--	---

FGTS	Opção em <b>13/09/2022</b>	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	-------------------------------	--------------------------	---------------------

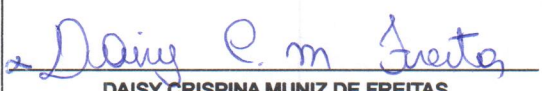
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº <b>161.18350.37-0</b>	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. de agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.:                      Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

  
**DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS**  
 Galtamo Com. e Distr. de  
 Produtos de Limpeza Ltda  
 CNPJ: 31.288.674/0001-67

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 13/09/2022 Nome: 07:00 12:00 13:13 17:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	07:00	12:00	13:12	17:00
Ter	Trabalhado	07:00	12:00	13:12	17:00
Qua	Trabalhado	07:00	12:00	13:12	17:00
Qui	Trabalhado	07:00	12:00	13:12	17:00
Sex	Trabalhado	07:00	12:00	13:12	17:00

*Daisy e. m. Freitas*

Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA  
E-Social



<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>	
DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS		03/03/1989 / Londrina /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
065.302.089-92	104359949	PR / ssp / 15/07/2005	
<b>Sexo:</b> Feminino			
<b>Nome da Mãe:</b> SARA REGINA DE FREITAS			
<b>Nome do Pai:</b> ERONIDES MUNIZ DE FREITAS			
<b>Título Eleitor:</b> 093 0848 0639 / <b>Zona:</b> 041 / <b>Seção:</b> 0200			
<b>Carteira Motorista</b>			<b>Tipo / Data de Validade</b>
			00/00/0000
<b>CTPS / Data de Emissão</b>	<b>Série (CTPS) / Estado</b>	<b>PIS/PASEP</b>	
8406448	001-0	161.18350.37-0	
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>			<b>Complemento</b>
Rua Mangaba , 959			CASA
<b>Bairro</b>			<b>Cep</b>
Jardim Interlagos			86035-340
<b>Cidade</b>			<b>UF</b>
Londrina			PR
<b>E-mail:</b> daisy_cris15@hotmail.com			
<b>N° Sapato</b>	<b>N° Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
			104 - Caixa Econômica Federal
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celular</b>	<b>Agência Op / N° Conta</b>
(43)99649-1591			1553 815445716 - 2
<b>Estado Civil</b>			<b>Grau de Instrução</b>
Casado			Superior (Graduação)
<b>Nome do Cônjuge:</b> ELTON JOSE DA SILVA			
<b>Quantidade de Dependentes:</b> 1			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
JULIANA FREITAS DA SILVA - 23/05/2015 - 120.983.959-81			
<b>Função/CBO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>
			R\$: 2.739,53
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>
13/09/2022	NAO	NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>			<b>Carga Hora</b>
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:			44
<b>GAIASOFT</b>			<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>
<p><u>Londrina</u> 13/9/22 Local e Data</p>		<p><u>Daisy C. M. Freitas</u> Assinatura do Funcionário</p>	
DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS - RG: 065.302.089-92			

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR

Fone:

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS

Assinatura:

Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda

CNPJ: 31.288.674/0001-67

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**  
**31.288.674/0001-67**

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 31.288.674/0001-67, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS, domiciliado na Rua MANGABA, 959, CASA, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 8406448 série 001-0, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de COORDENADOR (A) RECURSOS HUMANOS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:12 e Final do Expediente: 17:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 2.739,53 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 13/09/2022 e término em: 12/10/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

EMPREGADORA

DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 12/10/2022, fica prorrogado até 11/12/2022.

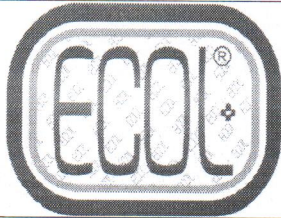
Goandine, 13 de 09 de 2022

\_\_\_\_\_  
EMPREGADORA

Daisy C. m. Freitas  
DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS

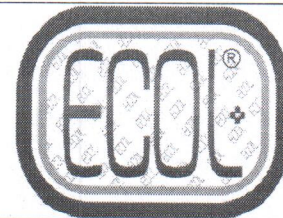
\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA



# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)



1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

<b>CBO: 142205</b>	<b>Nome: DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS / Função: Coordenador(a) Recursos Humanos</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
Está sob as responsabilidades de Coordenador (a) de Recursos Humanos propor e implementar programas de treinamento e desenvolvimento pessoal, aplicar a avaliação de eficácia de treinamento, analisar implantar políticas e procedimentos de recrutamento e pré-seleção por meio de processos seletivos internos e ou externos. Auxiliar os supervisores no desempenho de procedimentos de gestão, agendar encontros como entrevistas, eventos de RH. Redirecionar as atividades relacionadas com o RH e distribuir as atividades apropriadas da equipe.	
<b>RISCO DA OPERAÇÃO</b>	
- Iluminação insuficiente / excessiva;- Postura incorreta; Digitação (L.E.R)	
<b>EPI's RECOMENDADOS</b>	
• Uniforme Completo	
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b>	
- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora; - Uso de corrimão em escadas as escadas possuem fita anti-derrapante para evitar quedas; - As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta; - São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas; - Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha.	
<b>PROIBIÇÕES:</b>	
- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias parecidas interior dos setores de trabalho.	
<b>NORMAS INTERNAS</b>	
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente. - Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).	

<b>TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)</b>		
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Noções Básicas de Primeiros Socorros;		
<b>PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO</b>		
- Comunicar imediatamente quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
<i>De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.</i>		
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". <b>"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".</b>		
<b>Data</b>	<b>Ass.Funcionário</b>	<b>Téc. Segurança Trabalho</b>
		<b>Adenilva Augusto</b> Coord. de Dep. Pessoal CPF: 080.476.989-31





**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

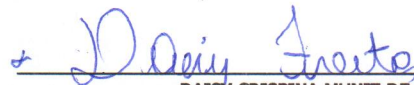
A

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Eu, DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS, portador da CTPS Nº: 8406448, série 001-0, empregado de GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 13 de Setembro de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 13 de Setembro de 2022.



---

DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS  
CPF: 065.302.089-92

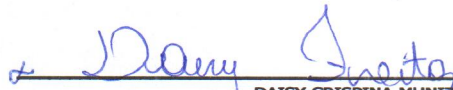
**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE**

A

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Eu, DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS, portador da CTPS Nº: 8406448, série 001-0, empregado de GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 13 de Setembro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 13 de Setembro de 2022.



---

DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS  
CPF: 065.302.089-92  
MANGABA, 959 CASA  
LONDRINA - PR

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS portador(a) da cédula de identidade 065.302.089-92, domiciliado à RRua Mangaba , 959 - Londrina - PR, portador do PIS 161.18350.37-0, empregado(a) da empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO 

METROPOLITANO ( )

URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

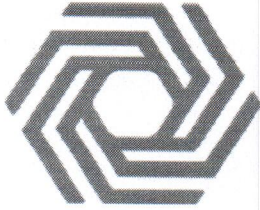
Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 13 DE 09 DE 2022

+ *Daisy Freitas*

**DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS**  
**065.302.089-92**



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ 250,00

Eu DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº **065.302.089-92**, portador (a) da Carteira de Trabalho nº 8406448 Série nº **001-0**, residente e domiciliada na – Cidade de **LONDRINA-PR**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa **GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.288.674/0001-67**, com sede em LONDRINA - PR, na **RUA CAETES 84**, CASA VILA MATARAZZO no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 13/09/2022

DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS  
CPF: 065.302.089-92

**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Dany Inata, portador do CPF 065.302.089-92  
colaborador(a) da empregadora \_\_\_\_\_, solicito minha inclusão como participante  
do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela  
EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

( ) Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida  
com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e  
FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

COBERTURA				
Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Dany Inata

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: 13/09/2022

Testemunha

NOME

RG:

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Empresa: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
C.N.P.J: 31288674000167  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	JULIANA FREITAS DA SILVA	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	23/05/2015

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 13 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS

Declarante: DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS  
Endereço: Rua MANGABA, 959 CASA  
CEP: 86035-340 Cidade: LONDRINA - PR  
Estado Civil: Casado Carteira: 8406448 série 001-0  
CPF: 065.302.089-92

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS  
 Cidade: LONDRINA - PR  
 C.N.P.J: 31.288.674/0001-67

Nome do Empregado: DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS  
 CTPS/Série: 8406448/001-0  
 Data de admissão: 13 de Setembro de 2022.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidões)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	JULIANA FREITAS DA SILVA	23/05/2015	HOSPITAL EVANGELICO	REGISTRO CIVIL				12/09/2022	

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em ...../...../..... : Valor de um Salario Família R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ...../...../..... : Valor de um Salario Família R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ...../...../..... : Valor de um Salario Família R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ...../...../..... : Valor de um Salario Família R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ...../...../..... : Valor de um Salario Família R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Observações:

  
 \_\_\_\_\_  
 DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

NOME DO SEGURADO: DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS  
CTPS/SÉRIE: 8406448 / 001-0

Nome do Filho  
JULIANA FREITAS DA SILVA


Data de Nascimento  
23/05/2015

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverel comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

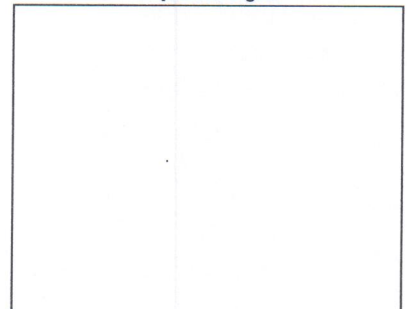
- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM ( casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 13 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS

Impressão Digital





RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS Código: 96  
Número CTPS: 8406448 Série: 001-0

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 13 de Setembro de 2022

Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS Código: 96  
Número CTPS: 8406448 Série: 001-0

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 13 de Setembro de 2022

  
Empregado

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.302.089-92, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Rua Mangaba, 959 - Londrina - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 13 DE 09 DE 2022

Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE  
LIMPEZA EIRELI**  
31.288.674/0001-67

Daisy Freitas  
**DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS**  
065.302.089-92

